

GESTOR do Contrato Administrativo nº 204-SEMGES/FMAS/ASSESP/2017, referente ao Processo nº 194B/2016, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio ponto biométrico da marca Henry modelo prisma superfácil, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças novas e originais e outros materiais necessários à execução dos serviços para atender os prédios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Social – Empresa PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de abril de 2022.

**Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 30/2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro matrícula nº 41083, em substituição ao servidor Rodinei Lourenço matrícula nº 953350, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 998-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente ao Processo nº 30714/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Gestão Social no Município de Boa Vista – Empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de abril de 2022.

**Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 31/2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto Ribeiro de Sousa matrícula nº 29119, em substituição ao servidor Robson Santos Macedo matrícula nº 847027, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 525-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, referente ao Processo nº 12530/2019-Desmembramento do Processo de Compras nº 432486/2018 vol. 05, que tem como objeto os serviços especializados de comunicação de dados compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção de canais de comunicação de dados ponto e multiponto – Empresa ALLFIBER TELECOM - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de

abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de abril de 2022.

**Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 32/2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danielle dos Santos Brasil matrícula nº 954981, em substituição ao servidor Olavo de Lira Carneiro matrícula nº 41083, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 12287/2021, que tem como objeto a contratação de serviços de confecção de carimbos, chaves e fechaduras (incluindo à abertura e instalação de fechaduras contemplando todos os materiais e serviços necessários para a correta execução do objeto), para atender a esta Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas. – Empresa CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de abril de 2022.

**Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo: 5866/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 262 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.**

Objeto: CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICAMENTE DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, PAPEIS E ENVELOPES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS.

Valor: R\$ R\$ 234.542,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.122.0046.2152 Categoria Econômica: 3.3.90.30.16 Fontes de Recursos: Ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 186, de 28/03/2022, no valor de R\$ 234.542,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.939.551/0001-64.**

Data da assinatura: 31 de março de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.